



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 041/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

RESOLVE

Autorizar a concessão de meia diária sem pernoites, para a cidade de Tibagi – Pr., conforme solicitação através do Requerimento sob nº. 037/2022, de 19 de abril de 2022, feita pelo Vereador **JOSILDO DE SOUZA MACIEL**, desta Câmara Municipal de Ventania – Pr., conforme estabelece a Lei Municipal nº. 795/2019.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Ventania em 19 de abril de 2022.


SEBASTIÃO FERREIRA
Primeiro Secretário

PUBLICADO
Jornal Diário dos Campos

Edição nº 34308 folha 12

Data: 20 / 04 / 2022